CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 28/2014, de 26 de novembro de 2013 e alterações, especificamente no que concerne a Instrução Normativa n.º 34/2015 e n.º 40/2016, em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES.

LARANJA DA TERRA/ES

2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 5

1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 6

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6

1.3 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 8

2 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 8

2.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 9

3 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 10

3.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 11

4 GESTÃO DE PESSOAS 13

4.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 14

5 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA 15

5.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 18

6 OBRAS E MANUTENÇÕES 19

6.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 19

7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 20

7.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 21

8 CONTRATOS 22

8.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 22

9 CONTROLE INTERNO 22

9.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO 24

10 CONCLUSÃO 25

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios insculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas o Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor JUDÁZIO SEIBEL, consistirá na avaliação da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, entre outros.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar corrigi-los;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através de informações do controle interno;

- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2016 e uma reflexão sobre o cenário futuro, com sugestões de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas e à legislação em vigor.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A busca pela eliminação de falhas nas organizações sempre foi grande motivadora para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades. As falhas devem ser sempre tratadas, não simplesmente para sua eliminação, mas também com o intuito de alcançar avanços.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma avaliação da gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no exercício de 2016, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, passa aqui a ser nosso objetivo.

1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de julho de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo este apoiado pelos departamentos Jurídico, Contábil e pelo de Controladoria.

A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após a análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2016 foi aprovada em Plenário, pela Lei n° 780/2015 - **"Estima a receita e fixa a despesa do município de Laranja da Terra para o exercício financeiro de 2016"**, no valor de R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Laranja da Terra atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

...

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;" (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2016, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei n° 780/2015 - **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016"**, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).

Porém, é interessante informar que, logo no início do exercício financeiro de 2016 o Poder Executivo informou que não seria possível repassar o total do Orçamento estipulado para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, uma vez que a Receita Corrente Líquida, base de cálculo para repasse dos Duodécimos, não suportaria o valor inicialmente aprovado. Então, refazendo os cálculos, verificou-se que a Câmara teria direito a apenas R$ 1.389.082,20, (Um Milhão, Trezentos Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos) equivalente a seus 7%.

Mesmo com essa diferença entre valor orçado e valor recebido efetivamente, foi feita uma devolução financeira no valor de **R$ 131.306,76** (Cento Trinta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) pela Câmara no final do exercício, atendendo assim o disposto na Lei Orgânica do Município, Artigo 43, Inciso XIII: *"- Devolver aos cofres municipais o saldo de suas contas no final do exercício".*

As despesas realizadas de 01/01/16 a 31/12/2016 somaram um total de R$ **1.257.775,44**, (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) obtendo-se uma economia orçamentária no valor de **R$ 131.306,76** (Cento Trinta e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), o que representa 9,45% do que fora repassado ao longo do ano.

Não tivemos inscrições em Restos a Pagar, pois a Câmara tenta sempre zelar pelo cumprimento de suas obrigações financeiras dentro do exercício correspondente.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2016, até 31/12/2016, foram liquidados e pagos R$ **1.257.775,44**, (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Com a aplicação dos valores recebidos a título de Duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo S/A, arrecadamos de Juros sobre Aplicações Financeiras no exercício um total de **R$ 11.644,41** (Onze Mil, Seiscentos Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um centavos), devolvidos à PMLT em 23 e 27/12/2016.

1.3 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO
Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercicio 2016 respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. De acordo com avaliações técnicas do Departamento Contábil/Financeiro e da Controladoria Geral Interna, o valor apontado inicialmente seria insuficiente para atender às necessidades orçamentárias desta Câmara para o exercício de 2016, caso todas as atividades fossem mantidas como no ano de 2015. Portanto, a Câmara teve de melhorar a eficiência do gasto público no cenário de rigidez orçamentária, diminuindo gastos e despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Para 2017, novamente será necessário observar com muita atenção os limites estipulados pela legislação em vigor, de maneira que não sejam ultrapassados.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A Prestação de Contas Anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e bens móveis, do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, fornecidos pelos programas contratados para os registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas, anualmente, até a 31 de março do exercício seguinte.

Ao longo do ano de 2016, no segundo ano como Ordenador de Despesas deste Poder, considerando ainda o quesito inexperiência, fui alertado pelos funcionários, em especial pela Controladora Geral Interna, pelo Contador e pelo Procurador e Assessor Jurídico sobre algumas das diversas situações às quais deveríamos observar e que, neste momento, contribuem para elaboração deste Relatório de Gestão, peça componente da Prestação de Contas Anual. Estão entre elas:

- Acompanhamento da execução orçamentária/financeira do Poder Legislativo.
- Verificação das etapas de conformidade e arquivamento de processos, visando garantir a eficiência quanto a pesquisas futuras nesses materiais.
- Checagem da conformidade dos processos licitatórios, observando o processo original em razão da geração do empenho subsequente, obedecendo suas diversas etapas, do início ao fim.
- Verificação dos relatórios gerenciais de despesas executadas, execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação), quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação de duodécimos, acompanhamento da evolução patrimonial e controle de almoxarifado, entre outros.
- Observância por parte dos servidores às Instruções Normativas elaboradas pela Unidade Central de Controle Interno.

Os resultados constantes nos documentos citados objetivam oferecer condições para análise do exercício de 2016, em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial, demonstrando toda ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

2.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Ser ordenador de despesas do Poder Legislativo requer serenidade para lidar com as pressões relacionadas ao cumprimento de prazos e possíveis situações de crise,

avaliando cenários e tomando as decisões com o suporte da equipe. A organização no trabalho e o foco constante nos resultados são outras qualidades imprescindíveis para o gestor público.

Verificamos a real necessidade de ampliação do quadro de pessoal e aperfeiçoamento dos servidores, ou seja, precisaremos promover:

- Capacitações em execução orçamentária, financeira e contábil, administração de recursos humanos e de materiais e patrimônio, licitações e compras, pelos servidores da área, por meio de cursos, videoconferências, treinamentos, etc.
- Aperfeiçoamentos/modificações quanto ao controle dos materiais de consumo, uma vez que a atual forma não é a mais eficiente.
- Motivação da equipe através da horizontalização do trabalho, dando mais poder e, ao mesmo tempo, cobrando mais resultados.

Para o futuro, será necessário dar continuidade à criação de normas próprias que estabeleçam as atividades específicas de cada departamento/setor para elaboração dos arquivos a serem encaminhados para a Prestação de Contas Anual, visto que nesse ano sentimos algumas dificuldades de colaboração por parte de alguns servidores.

3. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES elaborou e publicou quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 35 dias após o encerramento do período a que correspondia, sendo composto no primeiro e segundo quadrimestres pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, e no terceiro quadrimestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Fazendo uma analise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro, do segundo e do terceiro quadrimestre, podemos observar que a Câmara

apresentou como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2016 o montante de **R$ 1.175.150,17** (Um Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dezessete Centavos), o que implica em **4,24%** em relação à Receita Corrente Líquida do Município informada pelo Poder Executivo, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal naquele exercício.

Seguem abaixo os dados publicados no **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI**, em 27/01/2017.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	27.687.910,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.175.150,17	4,24
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.661.220,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.578.159,61	5,70
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

<file:///C:/Users/laranja%20da%20terra/Downloads/SICONFI_RGF_6488_QUADRIMESTRAL_3.pdf>

O quadro abaixo apresenta as variações relativas a Despesas com Pessoal no período de 2014 a 2016, para uma comparação mais eficiente:

Ano	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Folhas de Pagamento	Obrigações Patronais - INSS	Total R$
2014	R$ 876.467,88	R$ 183.644,48	R$ 1.060.112,36
2015	R$ 909.722,10	R$ 190.201,51	R$ 1.099.923,61
2016	R$ 972.354,50	R$ 202.795,67	R$ 1.175.150,17

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIO 2016			
Meses	**PATRONAL**	**DESC. SERVIDORES**	**PAGO EM:**
JANEIRO	R$ 15.666,09	R$ 7.067,13	19/02/2016
FEVEREIRO	R$ 16.564,65	R$ 7.417,62	17/03/2016
MARÇO	R$ 16.159,06	R$ 7.139,42	20/04/2016
ABRIL	R$ 16.159,06	R$ 7.139,42	20/05/2016
MAIO	R$ 16.159,06	R$ 7.139,42	20/06/2016
JUNHO	R$ 16.159,06	R$ 7.139,42	20/07/2016
JULHO	R$ 16.159,06	R$ 7.139,42	12/08/2016
AGOSTO	R$ 18.162,12	R$ 7.435,63	06/09/2016
SETEMBRO	R$ 17.029,13	R$ 7.600,98	18/10/2016
OUTUBRO	R$ 15.272,92	R$ 6.761,33	18/11/2016
NOVEMBRO	R$ 14.957,92	R$ 6.512,05	19/12/2016
DEZEMBRO	R$ 18.104,62	R$ 6.853,37	28/12/2016
13º	R$ 6.242,92	R$ 2.139,57	19/12/2016
Totais Individuais	**R$ 202.795,67**	**R$ 87.484,78**	
Total Geral	**R$ 290.280,45**		

Ressalte-se que a Lei nº 0655/2012, de 11 de setembro de 2012, estipulou os subsídios que vigoraram de 2013 a 2016, sendo o de Vereadores R$ 5.000,00 e o Presidente da Câmara R$ 6.000,00.

3.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Verificamos uma dificuldade muito grande com relação ao adequamento aos limites de Despesas com Folhas de Pagamento (70% do que a Câmara efetivamente recebe de Duodécimos), pois houve queda na arrecadação municipal, devido à grande crise hídrica, financeira e política que o Brasil vem atravessando. Quando foram fixados os subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Laranja da Terra, através da Lei 0655/2012, para vigorar de 2013 a 2016, não consideraram a possibilidade de que a Receita Corrente do município não suportasse tais valores.

Para a legislatura que se inicia em 2017, devem-se levar em consideração todas as dificuldades que ora já se apresentaram e ainda as que se apresentarão.

4. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas é uma das tarefas mais complexas dentro de uma organização. Legislação específica, contratos legais e especificidade de cada caso acabam propiciando ambientes de riscos.

A Câmara possuía em 2016 um total de 08 funcionários, assim distribuídos:
Servidores Efetivos: 05 (cinco), estando um deles ocupando cargo comissionado
Servidores Comissionados: 03 (três), sendo um proveniente de cargo efetivo
Servidores Conveniados: 01 (um)
Servidores Efetivos Licenciados: 01 (um)
Total Geral de Servidores em atividade: 08 (oito)

Os **cargos ocupados** eram: Contador; Auxiliar de Secretaria Geral; Assistente Parlamentar; Agente de Serviços Gerais; Procurador e Assessor Jurídico; Controlador Geral Interno; Secretário Geral da Câmara e Motorista, uma vez que o servidor efetivo ocupante da vaga de Motorista e Controlador de Combustíveis estava de licença sem

remuneração. Assim, foram mantidos a Secretária Geral da Câmara (cargo comissionado), o Motorista, servidor ocupante de cargo temporário, e o Contador, funcionário cedido pelo Poder Executivo, situação que já vinha acontecendo desde Agosto de 2012 e que precisamos manter para prosseguirmos com os trabalhos do Departamento de Contabilidade, uma vez que a Contadora assumiu a Controladoria Geral Interna a partir daquela data.

O Departamento de Recursos Humanos buscou aprimorar e fortalecer as atividades de gestão de pessoas, adequando as normas e políticas de pessoal à realidade, submetendo as ações e rotinas da área de gestão de pessoas à legislação vigente.

Tentamos contribuir para a efetivação de uma política pública sob uma perspectiva que contempla o aperfeiçoamento da administração segundo os aspectos da profissionalização, do gerencialismo e da governança pública, sugerindo atendimento eficiente e cordial aos que procuraram a área de gestão de pessoas.

4.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

É necessidade iminente promover a operacionalização do sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento utilizando todas as suas funcionalidades adequadamente, de maneira a facilitar os trabalhos e rotinas do setor. Para isso será preciso promover oportunidades de capacitação para os envolvidos no processo.

Há enorme necessidade de integração entre os sistemas de Recursos Humanos e Contabilidade, uma vez que os dados estando integrados facilitarão muito mais sua conferência e sua aplicabilidade, principalmente no que tange aos registros por competência.

É preciso promover oportunidades para a digitalização das pastas funcionais dos Servidores e Vereadores. O foco principal dessa medida é a segurança, pois são informações que não podem ser perdidas ou danificadas. Além disso, o arquivamento

dos documentos em meio magnético reduz o uso do arquivo convencional (em papel) e colabora com a economia de espaço físico.

Um grande desafio é o de comprometer as pessoas com o processo de mudança. Muitas iniciativas de melhoria fracassam porque não se estabelecem estratégias eficazes de comprometimento dos envolvidos, ou sequer uma estratégia de comunicação dos objetivos pretendidos e dos meios a utilizar.

5. SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

A Secretaria Geral da Câmara prestou assessoramento ao Presidente em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão, estudou e analisou o funcionamento e a organização de seus serviços e promoveu a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades. Também coordenou e controlou as ações inerentes ao sistema de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos, Limpeza e Conservação do pavimento, Licitações e Compras, entre outros.

De acordo com a Secretária, os bens patrimoniais que se encontram sob a guarda do Poder Legislativo estão devidamente registrados, incorporados e etiquetados, permitindo sua rápida localização. O inventario físico sempre é feito ao final do exercício ou início do próximo. Não foram adquiridos **BENS MÓVEIS** no exercício de 2016 e não ocorreu no exercício de 2016 alienações de bens por parte do Poder Legislativo.

O Assistente Parlamentar foi designado informalmente para alimentação do Site, no endereço *cmlaranjadaterra.es.gov.br*, quanto às atividades inerentes ao Processo Legislativo, e a Controladora Geral Interna ficou encarregada de acompanhar e cobrar os operadores diretos dos sistemas que fornecem as informações para o Portal da Transparência, bem como alimentar outras informações necessárias não disponibilizadas diretamente pelos sistemas, a fim de atender a legislação em vigor.

Houve no exercício de 2016 a realização dos seguintes processos licitatórios:

- **Contratação de instalação de divisórias** - Contrato Administrativo 01/2016 - Luiz Guilherme Flegler - ME. Contratação de serviços para manutenção de divisórias da Assessoria Jurídica e Parlamentar da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
- **Contratação de serviços de internet** - Contrato Administrativo nº 002/2016 - ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME - Vigência 2017. Prestação de serviços de comunicação multimídia via cabo de fibra ótica para acesso à Internet de capacidade de 15 Mbps.
- **Contratação de serviços de hospedagem em site** - Contrato Administrativo 003/2016 - ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - Vigência 2017. Contratação de empresa para criação, manutenção, hospedagem, atualização do Site Oficial da Câmara Municipal de Laranja da Terra, com vistas a atender a legislação, sobretudo quanto a transparência durante o exercício de 2017.
- **Prorrogação do Contrato nº 004/2015** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015 - E&L Produções de Software Ltda - Vigência 2017. Contratação de empresa especializada em serviços na área de informação para o fornecimento de licença de uso de softwares de gestão administrativa na área pública.

A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 06/2016, de 28/01/2016 e extinta em 31/10/2016.

Os serviços de troca de óleo e inspeção (manutenção preventiva) referentes ao único veículo de propriedade desta Câmara, Fiat Palio Adventure Dualogic 2011, de maneira a mantê-lo em condições de uso, disponível para o atendimento aos usuários, de forma segura, foram realizados corretamente nos devidos prazos.

No tocante à despesa com publicidade foi registrado o valor de R$ **R$ 6.298,04** (Seis Mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos), que se destinou especificamente a publicações referentes a extratos de contratos, editais e aditivos, bem como aos Relatórios de Gestão Fiscal. Vejamos:

MATÉRIAS PUBLICADAS	DATA	VALOR (R$)
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Semestre 2015 - Anexo 1	29/01/2016	R$ 596,39
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Semestre 2015 - Anexo 7	29/01/2016	R$ 722,24
RGF - 2º Quadrimestre 2015 - Anexo 1	05/02/2016	R$ 686,56
RGF - 3º Quadrimestre 2015 - Anexo 1	05/02/2016	R$ 685,15
RGF - 3º Quadrimestre 2015 - Anexo 7	05/02/2016	R$ 724,59
Republicação Anexo 1 RGF 3º Quadrimestre 2015	16/02/2016	R$ 595,45
Republicação Anexo 6 RGF 3º Quadrimestre 2015	16/02/2016	R$ 699,23
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2015 - Carlos Alberto Schraiber - EPP	27/04/2016	R$ 91,69
RGF - 1º Quadrimestre 2016 - Anexo 1	25/05/2016	R$ 580,9
Extrato de Contrato Administrativo 01/2016 - Luiz Guilherme Flegler ME	06/06/2016	R$ 91,69
RGF - 2º Quadrimestre 2016 - Anexo 1	26/09/2016	R$ 580,90
Extrato de Contrato Administrativo - Itasis Informática Ltda ME	21/12/2016	R$ 87,93
Primeiro Termo Aditivo do Extrato de Contrato Administrativo 2016 - E&L produções de software Ltda	22/12/2016	R$ 155,32
	TOTAL ANUAL	**R$ 6.298,04**

Recebemos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, o **Termo de Notificação 02002/2016-1**, sobre o Processo TC-2918/2015, originado da SGS - Secretaria Geral das Sessões, datado de 03/10/2016, informando sobre **Fiscalização Ordinária - Auditoria**, notificando ao Presidente da Câmara das Determinações dos itens 1 e 2 (Portal da Transparência) do Acórdão TC-809/2016 - Plenário para as devidas providências, a partir de 2017.

Recebemos também, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, o **Ofício de Requisição nº 01**, datado de 16/05/2016, que solicitou **a coleta de dados**

sobre Despesas com Pessoal, relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2015, dos servidores pertencentes ao Legislativo Municipal, sendo prontamente atendido em 27/07/2016.

Ainda fomos informados, através do **Termo de Citação nº 303/2016**, de 09/03/2016, referente ao Processo TC-4008/2015, da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-172/2016 sobre a Prestação de Contas Anual de 2014**, para que fossem apresentadas, individual ou coletivamente, alegações de defesa, bem como documentos que entendêssemos necessários, referentes à irregularidade apontada: Despesa total com Folha de Pagamento superior a 70% da transferência de duodécimos no exercício. Solicitação atendida em 09/03/2016.

Também recebemos o **Termo de Notificação nº 146/2016**, sobre o Processo TC-13082/2015, datado de 11/02/2016 - **Decisão Monocrática Preliminar DECM-107/2016**, referente omissão na publicação de Relatório de Gestão Fiscal - RGF - LRF, atendido em 23/02/2016.

5.1. PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

É notório que a gestão de processos pode influenciar as decisões políticas, com demonstrações reais de resultados que podem ser alcançados com alterações ou eliminação de rotinas ultrapassadas e que não apresentam vantagens ao órgão.

É necessário elaborar um programa de capacitação para servidores para atuar na Fiscalização de Contratos, no Controle do Almoxarifado e do Patrimônio, com as atividades relacionadas à tecnologia da informação, Portal da Transparência, digitalização dos processos do acervo permanente para posterior disponibilização para consulta via web e eliminação, implantação do processo eletrônico visando à continuidade de ações que proporcionem maior transparência e celeridade no trâmite processual, entre outras atividades.

Motivo de preocupação deve ser com relação à utilização do veículo da Câmara e, consequentemente, com os gastos associados ao mesmo, visto que o mesmo já tem 5 anos de utilização, o que provoca gastos constantes com manutenções.

É preciso também aprimorar continuamente o processo legislativo e otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com a sociedade.

6. OBRAS E MANUTENÇÕES

Em 2016 não foram realizadas obras por parte da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, pois uma das dificuldades apresentadas é a de que o imóvel em que se localiza a mesma é de propriedade do Poder Executivo.

6.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Como não há previsões para elevação da Receita Municipal devido à grave crise financeira, hídrica e política que assola o país, (o que inviabiliza qualquer possibilidade de construção de uma sede própria) para o futuro, apesar de o edifício não ser de propriedade da Câmara Municipal, sugiro que o novo gestor solicite ao Poder Executivo a realização de melhorias no pavimento em que se localiza, como a realização de pinturas, pequenos reparos e manutenção corretiva da edificação.

Além disso, é preciso que sejam promovidas readequações de tomadas e iluminação do edifício, com redistribuição de cargas elétricas, reduzindo a necessidade de extensões, filtros de linha, nobreaks e estabilizadores.
Será preciso ainda elaborar projetos nas seguintes áreas:

- Adequação do espaço físico das unidades ao mobiliário, propiciando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.
- Adequação das instalações do edifício às normas de segurança contra incêndio e pânico.

- Monitoramento de acesso de usuários por meio de câmeras de segurança e instalação de alarmes, visando propiciar maior segurança aos servidores/usuários do edifício, bem como ao patrimônio institucional.
- Climatização do pavimento do edifício.
- Construção de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais.

Portanto, muito se tem a fazer pra melhorar as condições físicas do espaço no qual a Câmara se encontra instalada.

7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI

Os órgãos públicos necessitam passar por uma transformação tecnológica, objetivando adequar suas gestões governamentais à modernização e atenderem as suas necessidades e da sociedade com mais transparência, buscando a melhoria da qualidade de seus serviços com mais eficiência em um novo ambiente e ao mesmo tempo inovando o modo de se comunicar com o cidadão de forma direta. Para isso, os governos precisam investir em equipamentos tecnológicos e, principalmente, na capacitação de seus gestores e servidores públicos.

A necessidade de adequar a gestão pública à TI prepara os órgãos também no atendimento de leis importantes como a Lei de Acesso a Informação - LAI e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão dos governos devem ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A utilização da Internet deve ocorrer de forma que as informações sejam claras e objetivas para facilitar o entendimento do cidadão em suas diversas classes, o que, sem dúvida, promove a participação democrática e o controle social. Assim, a necessidade de investir na TI é evidente, já que exerce um papel fundamental na transformação das administrações públicas. E, particularmente a Internet com as suas diversas opções de uso, é peça indispensável para que isso aconteça, principalmente na mudança no modelo de conduzir as gestões públicas, tornando os serviços mais

ágeis e eficientes, fazendo com que haja maior transparência nas ações governamentais, além de propiciar benefícios à sociedade através de sua correta utilização, pois as mudanças serão sentidas no cotidiano do cidadão que, por meio da Internet, passa a possuir mais uma importante ferramenta no exercício da cidadania e controle social.

7.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Como a evolução nessa área é desenfreada, é preciso providenciar:

- A revisão das políticas de acesso à Internet e implantação do sistema de acompanhamento da utilização dela pelos funcionários da Câmara.
- A reorganização e limpeza dos arquivos dos computadores, com identificação e remoção de aplicativos que não são mais utilizados, bem como eliminação das caixas de correio eletrônico não utilizadas.
- A eliminação dos bancos de dados que não são mais utilizados e a implantação das rotinas de backup de todos os bancos de dados, servidores e máquinas virtuais.
- A definição do formato mais adequado para digitalização de processos, com elaboração de minuta de instrução normativa pelo Controle Interno referente ao assunto.
- O planejamento de como realizar a implantação dos novos sistemas juntamente com os sistemas existentes (integração de sistemas).
- A reestruturação da modelagem de dados da CMLT para atender o processo eletrônico.
- Capacitação dos servidores do Poder visando adequar os sistemas à realidade local.
- Implementação do serviço de atendimento ao público, observando a Lei de Acesso a Informação, com a possibilidade de melhoria acentuada no atendimento ao cidadão, visto que suas demandas devem ser tratadas com especificidade.

Existe também a necessidade de estudarmos mecanismos mais eficientes para a comunicação interna e melhoria dos mecanismos de busca e identificação das informações, indicando a necessidade de uma estratégia de Gestão da Informação.

8. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES realizou 04 (quatro) contratos de prestação de serviços e de aquisição de produtos. Entre eles podemos citar: prestação de serviços de Internet, de suporte a alguns softwares, de contratação de empresa de desenvolvimento de sistemas e aquisição de divisórias, conforme podemos verificar na **página 13** deste relatório.

8.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

A gestão/acompanhamento desses contratos tem sido feita por servidores da Secretaria Geral da Câmara designados para tal e pelos Departamentos Contábil/Financeiro e de Controle Interno, de forma informal, pois o Quadro de Pessoal é muito limitado, mas, é preciso tornar a fiscalização uma ação mais dinâmica, trazendo informações sobre a realidade contratada.

É preciso, para o futuro, elaborar um programa de capacitação continuada para os fiscais e gestores de contratos; elaborar fluxos e ferramentas de Gerenciamento de Contratos, melhorando a gestão e, consequentemente, permitindo à Administração obter os melhores resultados advindos das contratações.

9. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é visto por nós como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, devendo estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outras, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.

Em 2016, em observância às legislações mencionadas e ao cronograma do Plano de Ação apresentado pelo Controle Interno, a Controladora Geral Interna procurou

atender às exigências legais quanto a elaboração, aprovação e divulgação das Normas Internas, que são descritas a seguir:

I - SISTEMA JURÍDICO – SJU

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SJU Nº 001/2016 - DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS, PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E SEUS ASPECTOS PARA DISCIPLINAR E ORIENTAR A ATUAÇÃO DO AGENTE DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

II - SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SSG

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 001/2016 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 002/2016 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

Ainda em atendimento ao **caput, do art. 6º** da Resolução acima mencionada, com a alteração dada pela Resolução TC nº 257, de 07 de março de 2013, informamos que o **MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE** foi concluído no referido exercício, bem como o **PLANO DE AÇÃO** da UCCI foi atualizado em 31/08/2016.

Quanto às demais Instruções já em vigor nesta Casa de Leis, dentro do possível vêm sendo observadas para adaptação às atividades de rotina. A Controladora Geral Interna elaborou Relatórios Trimestrais com informações provenientes das Unidades Executoras, instrumentos estes capazes de detectar falhas/irregularidades e sugerir seu saneamento. Ao final, após análise e aprovação, foram publicados no Site da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no endereço ***cmlaranjadaterra.es.gov.br*** e colocados à disposição na Secretaria Geral da Câmara para acesso e conhecimento de qualquer cidadão.

Foram realizados também alguns procedimentos ao longo do ano a fim de verificar as atividades internas, tendo por objetivo fomentar a boa governança pública e a transparência, provocar melhorias na prestação de contas, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidade dos atos da gestão, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da mesma.

O Controle Interno na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES desempenha como objetivo maior, a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, e, obviamente, constitui ferramenta de apoio a Contabilidade, o que revela a necessidade de estudos direcionados nessa área, tendo em vista a importância de um Sistema de Controle Interno que evidencie indicadores de excelência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de expandir os limites das ações de controle para além do conhecimento de eficiência, incluindo-se também o conceito de eficácia dos resultados.

9.1 PREOCUPAÇÕES PARA O FUTURO - SITUAÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas é necessário que, juntamente com a gestão de riscos e controles internos, se plantem as bases para uma boa governança pública, de modo a permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

É preciso realizar uma política de recursos humanos condizente com as demandas assumidas pelo órgão, bem como avaliar junto à sociedade como o Sistema de Controle Interno deve ser estruturado, a fim de proporcionar as melhores condições de atingir seus objetivos em benefício de toda a sociedade.

Portanto, o fortalecimento do Sistema de Controle Interno pode ser um dos investimentos de maior retorno (principalmente econômico, financeiro e político) para os atuais e futuros governantes brasileiros de todas as esferas de governo.

10. CONCLUSÃO

Melhorar a gestão pública significa atuar nas questões estruturais e de governança, no marco legal e nos grandes processos dos governos, bem como na dimensão da gestão das organizações públicas. Significa desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar as decisões de alocação de recursos, analisar riscos, informar e qualificar o processo decisório, trabalhar de forma proativa e coordenada e incorporar metodologias, ferramentas e práticas modernas e alinhadas às necessidades e realidades da administração pública. Significa, enfim, contribuir para a construção de um modelo de atuação em bases integradas e cooperativas, orientado para resultados e com foco no cidadão.

É necessário que sejam aprimorados continuamente os procedimentos administrativos, alargando, inclusive, as possibilidades de gestão participativa e democrática.

Durante o ano de 2016, diversos fatores comprometeram a execução de algumas ações. O quadro de pessoal reduzido acentuou as dificuldades no período. Seria necessário aprimorar qualitativamente e quantitativamente os Recursos Humanos, mas, tínhamos apenas 05 funcionários efetivos ativos e contratamos apenas a Secretária Geral da Câmara, o Motorista Temporário e mantivemos o Contador cedido pelo Poder Executivo, totalizando 8 funcionários. Tivemos muito receio em extrapolar o índice legal de 70% estipulado para gastos com Folha de Pagamento, o que fez com que tivessem de ser tomadas medidas de retorno das despesas para limitar os gastos a 70% do que foi repassado através de duodécimos pelo Poder Executivo em 2016. São elas:

- Redução do Subsídio de Vereadores nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro - **Portaria 19/2016** (***Lei Nº 655****, de 11 de setembro de 2012, Artigo 7º: Fica autorizado o Prefeito e o Presidente da Câmara a reduzir os subsídios em vigor se houver a necessidade para atender aos limites legais, sobretudo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.*);
- Exoneração de membros da Comissão de Licitação a partir de 31/10/2016 - **Portaria 18/2016.**

As poucas licitações e contratos celebrados pelo Poder Legislativo foram realizados prezando principalmente pelo Princípio da Economicidade.
A Câmara não teve inscrição em Restos a Pagar. Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram todos devidamente recolhidos, pois sempre zelamos pelos pagamentos em dia e dentro das normas.

Os avanços obtidos foram poucos e apontam na direção de um futuro complexo. Entretanto, há um longo caminho pela frente. A sustentabilidade de iniciativas pressupõe a estreita vinculação entre as melhorias de gestão introduzidas e os impactos das mesmas em termos de resultados que atendam as expectativas da sociedade. O grande desafio é o da institucionalização dos processos de mudança, que precisam transcender o limite temporal de apenas um governo e conformar uma agenda de transformação da gestão a nível municipal.

O êxito das experiências de melhoria da gestão pública pressupõe a construção de uma estratégia que estabeleça os resultados a alcançar e os meios eficazes para atingi-los. A formulação estratégica, contudo, embora seja condição necessária, não é suficiente. Realizar um processo de transformação, que envolva mudança de cultura e atitudes, não é tarefa fácil. Ao contrário, requer habilidade e liderança para a condução do processo, que certamente acontecerá num contexto caracterizado por resistências e ambiguidades, onde alguns ganham e outros perdem.

Muitos são os problemas. O Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES necessita identificar e gerenciar diversas atividades interligadas a fim de atuar de maneira mais

eficaz e eficiente. É preciso valorizar mais os funcionários e, consequentemente, suas atividades. Muitas vezes não sabemos a importância de suas tarefas e quão difíceis são para serem realizadas, ainda mais quando não se tem uma estrutura física adequada e equipamentos suficientemente bons para suprir e atender suas necessidades.

Assim, no intuito de melhorar a qualidade técnica dos serviços, e também aperfeiçoar os processos, para o futuro, entre outras medidas, é interessante direcionar esforços para a devida capacitação dos servidores e valorização profissional dos mesmos.

É o relatório.

JUDAZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra